



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1.166/2025.

DENOMINA DE RUA SOUSA MOTA, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SOUSA MOTA**, a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada no Bairro Alto São Francisco, em frente ao sítio da família Sousa Mota, neste Município de Trairi-CE, conforme memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro municipal, a instalação de placas indicativas com a nova denominação e as comunicações necessárias aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 15/09/25
ASS: Renan Motwa